PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14

deputado. Em seguida, o parlamentar **Valdeci Arrais**, ao usar da palavra, tratou da sobrecarga da saúde municipal em razão do atendimento à microrregião, afirmando que o município não deixará de atender ninguém, mas que é preciso discutir o financiamento adequado, pois sem recursos não há como manter o atendimento pleno. Reforçou que Paulistana deve ser prioridade, e que os prefeitos das cidades vizinhas precisam se responsabilizar. Comentou ainda sobre a sinalização de trânsito recentemente instalada, ressaltando que sem equipe de orientação a eficácia é limitada, sugerindo a criação de uma equipe de orientação. O vereador **Jackson de Benedito** comentou as falas anteriores, esclarecendo que a declaração do Prefeito sobre a regionalização da saúde foi mal interpretada, pois o objetivo é priorizar os paulistanenses, já que os municípios vizinhos recebem recursos, mas não colaboram. Destacou ainda os avanços na iluminação da Avenida Zequinha do Ó e a necessidade de instalação de quebra-molas e demais medidas de segurança. O vereador **Daniel de Alberto** pediu dispensa da palavra. O vereador **Nildo Motos** iniciou suas saudações manifestando pesar pelo falecimento do Sr. Jurabete, e informou ter participado, no sábado anterior, de evento esportivo no povoado Tigre, convidando os presentes para a abertura da Copa do Interior e para os eventos esportivos em Serra Vermelha. Relatou reunião com o Prefeito Osvaldo acerca da limpeza de barragens, destacando a importância dessa medida para prevenção da estiagem, e informou que em breve iniciarão os reparos na PI. O Presidente **Zirlândio de Melo Silva** dispensou o uso da palavra. No tempo de bancada do PSD, o vereador **Elias de Liberato** explicou que, com o sistema de Saúde Digital, os repasses ocorrem diretamente por produção, sem intermediação do Estado, e reforçou a necessidade de transparência e de uma melhor organização no trânsito, citando a urgência. No tempo de líder, a vereadora **Noely de Rubmário** destacou as ações da gestão municipal, mencionando a iluminação da Avenida Zequinha do Ó, realizada com recursos próprios, e as providências adotadas para enfrentamento da seca e apoio aos agricultores. Na Ordem do Dia, foram apreciados os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, de autoria do vereador Hélio Sousa, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistanense e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade, com 11 votos favoráveis e nenhuma abstenção; Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza a doação de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Paulistana à Pastoral da Boa Ação, vinculada à Paróquia Nossa Senhora dos Humildes, e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade, com 10 votos favoráveis, nenhum contrário e sem abstenções. Nas considerações finais, foram feitos agradecimentos e comunicações gerais, sendo registrada a data da próxima sessão para o dia 27 de outubro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A ata, lida e achada conforme, vai assinada pela secretária e pelo presidente. Eu, Daniel de Sousa Santos, subscrevo e assino.

Paulistana-PI, 20 de outubro de 2025.

Zirlândio de Melo Silva
Presidente

Daniel de Sousa Santos
Secretário

Rua Sete de Setembro, 146 – Correnteza – (89)9.9459-3817
64.750.000 – PAULISTANA – PI / camaramunicipalpaulistana@gmail.com

Id:0047F4015ADD3ED2

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO DIA 28/10/2025 (TERÇA-FEIRA) – às 9 horas

1. CHAMADA DOS VEREADORES.

2. LEITURA DA ATA ANTERIOR.

3. EXPEDIENTE:
3.1. PEQUENO EXPEDIENTE:

3.1.1. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025, do vereador Daniel de Alberto, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistanense e dá outras providências".

3.2. GRANDE EXPEDIENTE:
3.2.1. Palavra franqueada ao plenário.

4. ORDEM DO DIA.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2025.

Zirlândio de Melo Silva
Presidente

Id:030E7EF215F13BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: JORGERLAN MOREIRA LEITE, CNPJ nº 62.244.377/0001-43.
Objeto: Contratação de Microempreendedor Individual para eventual realização de Serviços necessários e essências para atender as demandas do Município de Castelo do Piauí/PI
Valor: R$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais) mensal.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FME, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de outubro de 2025.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0B621FC4472D3C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: AGRIPINO MONTE LIMA NETO, CNPJ nº 61.768.820/0001-12.
Objeto: Contratação de Microempreendedor Individual para eventual realização de Serviços necessários e essências para atender as demandas do Município de Castelo do Piauí/PI
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais) mensal.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FME, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de outubro de 2025.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0CC5653CA4B73C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: ANCELMO LIMA SOARES, CNPJ nº 61.748.102/0001-84.
Objeto: Contratação de Microempreendedor Individual para eventual realização de Serviços necessários e essências para atender as demandas do Município de Castelo do Piauí/PI
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) mensal.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FME, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de outubro de 2025.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal